

**II TERMO DE APOSTILAMENTO E ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº: 323/2019**

CONTRATANTE

O Município de Torres, com sede administrativa na Rua Jose Antônio Picoral, 79 - Torres/RS, inscrito no CNPJ N.º 87.876.801/0001-01, representado neste ato pela PREFEITO MUNICIPAL Sr. Carlos Alberto Matos de Souza, brasileiro, residente e domiciliada na cidade de Torres-RS, inscrito no CPF sob n.º 424.456.470-53, com competência para assinar Contratos.

CONTRATADA

Empresa **INVICTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, Nº 423, sala 06, Torres/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.015.458.0001.17.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

Constitui o objeto deste termo, o Apostilamento e Aditamento ao contrato 250/2019, cujo objeto é **OBRA DE FAIXAS ELEVADAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

No termo aditivo assinado no dia 29 de setembro de 2020, onde se lê “VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 250/2019”, leia-se “**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2019**”.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ADITIVO DE PRAZO

O presente contrato entra vigor 14 de novembro de 2020 e findará em 12 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA: do FORO

Fica eleito o foro da cidade de Torres, RS, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato. E por estarem às partes justas e contratadas assinam o presente instrumento particular de contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: do FORO

Fica eleito o foro da cidade de Torres, RS, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato. E por estarem às partes justas e contratadas assinam o presente instrumento particular de contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Torres, 13 de novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

INVICTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
17.015.458.0001.17
JORGE RENE PALOMBO
CPF 416.143.64087